



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Ofício 108/2022/GABINETE

23 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Élbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei 008/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar para análise e deliberação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei 008/2022, que "*Dispõe sobre o adicional de exercício de função em regime de plantão aos servidores municipais e dá outras providências*".

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



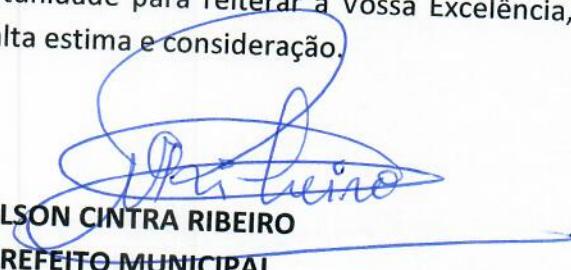
Porto Murtinho – MS, 23 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação, o Projeto de Lei 008/2022, que "*Dispõe sobre o adicional de exercício de função em regime de plantão aos servidores municipais e dá outras providências*", para análise e apreciação de Vossas Excelências em Sessão Ordinária.

O projeto visa regulamentar, em especial, uma demanda antiga da categoria dos profissionais da saúde, que desempenham um papel importante ao exercerem suas funções em regime de plantão, em escala de 12/36 horas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, e lídimos Pares, nossos protestos da mais alta estima e consideração.


NELSON CINTRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4518.

